



Edital nº 003/2025

O **Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação**, organização da sociedade civil, doravante denominada INSTITUTO, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távara - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.253.717/0001-70, sem fins lucrativos no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para Cotação Prévia para Contratação de Pessoa Jurídica**, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 987955/2025 – Proposta / Número Interno 029107/2025**, mediante Proposta.

Modalidade: Menor Preço Unitário

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto da presente cotação a contratação de Pessoa Jurídica com vista a prestação de serviço para ocupar funções descritas no quadro abaixo em cumprimento às Metas 1, 2, e 3 e suas etapas da proposta para execução do **Projeto Mulheres Seguras**: Promover, entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e de baixa renda, formação sobre prevenção, acesso à Justiça e enfrentamento à violência contra a mulher.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

2.1 Este Edital visa atender, conforme Proposta e Plano de Trabalho registrados na Plataforma Transferegov, a execução das seguintes Metas e suas Etapas, como cita o OBJETO deste Edital:

Meta 1: Realizar gestão, execução, avaliação, monitoramento e apoio para a realização do projeto, por equipe técnica, durante o Período de Execução do projeto.

Etapas 1.1: Contratar equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapas 1.2: Executar atividades necessárias à consecução do projeto, estabelecidas nos seus Objetivos e Metas, conforme a Metodologia e os demais itens relacionados neste projeto.

Meta 2: Executar ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

Etapa 2.1: Contratar equipe técnica e serviços para ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização integral do projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 2.2: Executar ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

Meta 3: Realizar formação sobre prevenção, acesso à Justiça e enfrentamento à violência contra a mulher, envolvendo Igualdade de Direitos e orientação sobre serviços públicos de proteção da mulher por meio de rodas de conversa/oficinas, **conforme Ementa da Formação especificada na Metodologia, com duração total de 40 horas/aula.**

Etapa 3.1: Contratar educadoras para a realização integral do projeto, durante seu Período de Execução.

Etapa 3.2: Realizar aulas de formação com rodas de conversa/oficinas sobre Igualdade de Direitos, colaborando para que desenvolvam autoconfiança, autonomia e habilidades de identificação e prevenção da violência, incentivando-as, ainda, a articular redes de apoio e solidariedade entre elas, **com frequência e teor conforme Ementa da Formação especificada na Metodologia (Etapa 1 – Formação em Igualdade de Direitos e Prevenção à Violência), com duração de 36 horas/aula.**

Etapa 3.3: Realizar aulas de formação com rodas de conversa/oficinas para orientar as mulheres sobre os serviços públicos disponíveis na cidade de Fortaleza para o acolhimento, o apoio psicossocial, a assistência jurídica e a proteção das vítimas de violência, **com frequência e teor conforme Ementa da Formação especificada na Metodologia (Etapa 2 – Orientações sobre Serviços Públicos e Rede de Atendimento à Mulher), com duração de 04 horas/aula.**

2.2 As propostas deverão ser enviadas por correspondência eletrônica, para o e-mail institutoibas@gmail.com ou ao endereço da sede da organização, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, **até às 16h00min do quinto dia útil após a publicação do Edital.** Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito no mesmo e-mail acima referido.

3. DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

META 1 - GESTÃO							
#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
1.1	Serviço	Serviço de Coordenação Geral	Repasse	Mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
1.2	Serviço	Serviço de Assistência Técnica Administrativo Financeira	Repasse	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
1.3	Serviço	Serviço de Articulação Comunitária 01	Repasse	Mês	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
1.4	Serviço	Serviço de Articulação Comunitária 02	Repasse	Mês	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Sub-Total							R\$ 54.600,00

META 2 - LOGÍSTICA							
#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
2.1	Serviço	Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica	Repasse	Mês	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
2.2	Serviço	Serviço de Comunicação e Informação	Repasse	Mês	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2.3	Serviço	Serviço de Escritório Compartilhado e Apoio Administrativo	Repasse	Dias	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
2.4	Serviço	Serviços Gerais	Repasse	Dias	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
Sub-Total							R\$ 54.600,00

META 3 - EXECUÇÃO							
#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
3.1	Serviço	Serviços de Treinamento - Kit Educanda (camiseta e bolsa com identidade)	Repasse	Unidade	100	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00
3.2	Serviço	Serviços de Treinamento - apostilas, fotocópias, certificados etc.	Repasse	Unidade	100	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
3.3	Serviço	Serviços de Treinamento - Banner 1,2m x 0,8m e Tripé	Repasse	Unidade	4	R\$ 169,50	R\$ 678,00
3.4	Serviço	Serviços de Treinamento - apoio aliment educandas e Educadoras/equipe	Repasse	Unidade	1.080	R\$ 29,65	R\$ 32.022,00
3.5	Serviço	Serviços de Treinamento - Deslocamento de Educadoras/equipe	Repasse	Unidade	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
3.6	Serviço	Serviços de Treinamento - Educadora/Dia	Repasse	Dias	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
Sub-Total							R\$ 90.800,00
Total Geral							R\$ 200.000,00

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda de Proposta apresentada ao **Ministério das Mulheres**, celebrada sob o **Termo de Fomento indicado no preâmbulo deste edital**.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas, convidadas ou legitimamente interessadas, e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 As concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS PROPOSTAS.

6.1 A proposta deverá ser expressa em valores por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total.

6.2 O valor a ser indicado na proposta será representado pelo menor preço global, associado à melhor qualidade, oferecido para a prestação de serviço disposto no Termo de Referência.

6.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

6.4 A especificação deve conter as informações do item **3. DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2026.

Luis Flavio Martins Pinto
Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação
Diretor Presidente